

A N E X O III

MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À

SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo

Rua São Bento nº 405 - 16º andar

São Paulo - SP

ASSUNTO: PREGÃO Nº 005/2016 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoria, supervisão e avaliação do uso do mobiliário urbano em cinco unidades do programa Centro Aberto, disponibilização de mobiliário urbano portátil e limpeza e manutenção, preventiva e corretiva, do mobiliário urbano fixo integrante do Programa Centro Aberto, sendo que as Especificações Técnicas dos serviços a serem realizados encontram-se detalhadas no **Anexo I** - Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão acima, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ _____ (_____), para a prestação dos serviços objeto desta licitação, conforme descrito no Edital e seus anexos.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de ____% (_____ por cento), para a execução dos serviços objeto desta licitação, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação à SP-Urbanismo.
4. Nos preços acima propostos estão inclusos todos os ônus decorrentes das leis trabalhistas, previdenciárias e encargos sociais, bem como a responsabilidade por quaisquer danos que eventualmente venham a ser causados à SP-Urbanismo ou a terceiros, por nossos empregados, quando no exercício de suas tarefas. Serão também de nossa responsabilidade todas as taxas, tributos e contribuições fiscais e parafiscais que forem devidos em decorrência direta ou indireta da prestação dos serviços, bem como toda a mão de obra utilizada na prestação dos serviços deste contrato e as despesas diretamente vinculadas à execução dos serviços, incluindo despesas de correio, fax, cópias, estadias, transporte, estacionamento, alimentação.
5. O pagamento será efetuado em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a SP-Urbanismo fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e Decreto municipal nº 44.279, de 24/12/03, na Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, na Lei federal nº 8.666/93, e suas atualizações e Decreto Municipal nº 46.662, de 24/11/05.

São Paulo,

ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA

NOME(S): _____

CARGO(S): _____

C.N.P.J./MF Nº: _____

OBS: As LICITANTES deverão atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.